





PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 14.04.2020

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. GEDEÃO AMORIM,** que "**INSTITUI** medidas de prevenção e combate ao Assédio Sexual de mulheres no Transporte Público"

Art. 1º Fica instituída no Município de Manaus a "Campanha Permanente contra o Assédio Sexual no Transporte Público" para combater uma das formas de violência contra as mulheres, nos veículos do sistema de transporte público coletivo de passageiros, consistente em ações afirmativas, educativas e preventivas ao assédio sexual e violência contra as mulheres, sofridos no interior destes veículos.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **085/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. GEDEÃO AMORIM,** que "**ESTABELECE** o "Cartão-Receita", destinado à renovação automática das receitas médicas ou odontológicas de uso contínuo e dá outras providências".

Art. 1º - Os pacientes do Sistema Municipal de Saúde, cujo diagnóstico estabelecer o quadro de doenças crônicas e prever o uso de medicamentos de uso contínuo e controlado terão a renovação automática das receitas através do "Cartão-Receita".

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **087/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.







Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **Vereadora PROF**^a **JACQUELINE**, que "**INSERE**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Festival de Pesca Esportiva Comunitário e a Feira da Agricultura Familiar da Comunidade São Francisco do Caramuri, a serem realizados anualmente no segundo final de semana do mês de setembro".

Art. 1.º Ficam inseridos o Festival de Pesca Esportiva Comunitário e a Feira da Agricultura Familiar da Comunidade São Francisco do Caramuri, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a ser realizado anualmente no segundo final de semana do mês de setembro.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **088/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. GEDEÃO AMORIM**, que "**INSTITUI** a Semana Municipal de combate, conscientização e prevenção para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos nas unidades educacionais".

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial a Semana Municipal de combate, conscientização e prevenção para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos nas unidades educacionais.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **089/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.







Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **Vereadora GLÓRIA CARRATTE,** que "**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção pelos funcionários de Drogarias, Supermercados, Hipermercados e similares, e dá outras providências".

Art. 1º - Ficam as drogarias, os supermercados, hipermercados e similares, obrigados ao fornecimento de máscaras de proteção aos seus funcionários.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **090/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.